

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na **ação 3826 – Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 0800**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Destinamos a presente emenda para Prefeitura Municipal de Nova Olímpia para aquisição de um Resfriador de leite, Pasteurizador e Ensacador. Com a presente emenda pretendemos a promoção da atividade produtiva familiar beneficiando diretamente os agricultores familiares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual